(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 040

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 27 FEV 14 qui

Cb D	Cb PERICLES	- CPEx
Portão (4) QGEx	Cb HANANIEL	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb GLADYSON	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd PLEYEL	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd FALEIRO - SEF e ELIAS SILVA	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Apresentação

Em 26 FEV 14

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) sobre Remuneração dos Militares, na Diretoria de Finanças da Marinha do Brasil e estar pronto para o serviço.

- a) o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS deixou de responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag n'

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentaria, a ausentar-se do país com destino a Portugal e Espanha, no período de 13 MAR 14 a 25 MAR 14, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 414-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx 134-SG1/SDIR/DIR, de 17 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 26 FEV 14

Os Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY e ALAN DA SILVA DINIS, ambos desta Secretaria, por terem retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) sbre Remuneração dos Militares, na Diretoria de Finanças da Marinha do Brasil e estarem prontos para o serviço.

O 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Afastamento da Guarnição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 31-S4.5/S4/4ª ICFEX, de 19 FEV 14, abaixo transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre afastamento da guarnição.
- 2. Informo-vos que o Ten Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, Chefe da 4ª ICFEx se afastou da guarnição de Juiz de Fora/MG, no período 19 FEV 14 a 20 FEV 14, com destino à guarnição de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da Reunião de Comando da 4ª Região Militar.
- 3. Informo-vos, ainda, que responderá pela Chefia da 4ª ICFEx no referido período, o Ten Cel ALEXANDER FRANCISCO DO NASCIMENTO.

(Assn) ALEXANDER FRANCISCO DO NASCIMENTO - Ten Cel - Rsp pelo Ch 4ª ICFEx

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag n'

3) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, a contar de 24 FEV 14, ao Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, em virtude do falecimento de sua sogra, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 MAR 14, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 26 FEV 14

O Cb MICAEL NATALINO DUCHINI e o Sd JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência para a Reserva Remunerada Ex Officio - Transcrição

"PORTARIA Nº 087-DCIPAS/31.2, DE 18 FEV 14

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 091-DGP, de 2 JUL 12, e de acordo com a alínea c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, *Ex Officio*, para a reserva remunerada, a contar de 16 JAN 14, o 3º Sgt QE (Idt 117927133-1) ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados o art. 9º e 10 MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01".

(Transcrito do DOU Nº 036, de 20 FEV 14, Seção 2) (Nota nº 249-SG1.4/SEF, de 24 FEV 14)

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a partir de 28 FEV 14, o 3º Sgt ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA;
- b) o referido militar deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na SIP de destino (SIP/11^a RM), conforme previsto no art. 23 da Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13 (EB30-IR-50.001);
- c) a SG1.2-Remun/SEF faça a remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do interessado à SIP/11ª RM; e
 - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº

3) Exclusão e Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 65-S4/11^a ICFEx, de 17 FEV 14, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre transferência de soldados desta Inspetoria.
- 2. Informo-vos, para fins de medidas administrativas, que o Sd (RA 07201340291-9) THIAGO RODRIGUES BATISTA e Sd (RA 07239249119-6) KAYQUE ÁLLEX OLIVEIRA DE JESUS, foram excluídos e desligados desta Inspetoria em 14 FEV 14, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 7, de 14 FEV 14, por terem sido transferidos para essa Secretaria, de acordo com o Aditamento nº 04-E1/CMP ao Boletim Interno nº 7, de 23 JAN 14. (Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de BPM e MPMN Modelagem de Processos de Negócios, realizado no período de 18 JAN a 19 JAN 14, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula.

(Solução ao DIEx nº 12-Asse 2/SEF, de 21 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Atestado Médico - Aprovação

Aprovo o atestado médico exarado pelo Dr RUBENS THEODORO L. S. DE A. E MEIRA (CRM-DF 16580), responsável pelo atendimento no HFA, nos seguintes termos:

- Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, necessita de 4 (quatro) dias de repouso domiciliar, a contar de 26 FEV 14.

(Nota s/n°-SG1.1.1/SEF, de 13 FEV 14)

- a) dispensei o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 26 FEV 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag n'

3) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD)

RELATÓRIO Nº 002-TSSD/SEF, de 14 JAN 14 - Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas

- a) Comissão designada, conforme BI/SEF N° 231, de 5 DEZ 13.
- b) Foi analisada a solicitação de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como Encarregado de Material, no Batalhão da Guarda Presidencial, na cidade de Brasília/DF, conforme teor do DIEx nº 005-SG1/Gab Sect/SEF, de 7 JAN 14.
 - c) A comissão constatou o que se segue:
- O S Ten (013234092-8) CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA exerceu, efetivamente, a função de Encarregado de Material, na 4ª Cia Inf Gd do Batalhão da Guarda Presidencial, durante o período compreendido entre 10 SET 09 e 23 DEZ 10, totalizando o tempo de 01a 03m e 13d.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

- (1) Aprovo o Relatório nº 002-TSSD/SEF, de 14 JAN 14.
- (2) Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
- (3) Sejam cadastrados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, os Tempos de Serviço em Situações Diversas comprovados, referentes ao S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA.
- (4) Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal desta Secretaria.
- (5) O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com os incisos III e VIII do art. 2°; art. 25; e letras a) e letra e) do inciso IV do art. 26, todos da Port n° 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

(Nota n° 241-SG1.1.4/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, na Ficha Cadastro do SiCaPEx do interessado.

4) Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 028, de 10 FEV 14, o 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, realizou uma auditoria da Pasta de Documentos para Habilitação à Pensão Militar do Gen Div GERSON FORINI, desta Secretaria, em virtude da previsão de sua transferência para a reserva remunerada *ex officio*, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 59 da Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13, Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001).

(Nota nº 242-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

- a) aprovo o presente Relatório;
- b) publique-se em Boletim Interno; e
- c) a SG1/SEF providencie a juntada da referida publicação ao processo de transferência para a reserva remunerada do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº

5) Prestação de Contas Anual - Designação de Equipe

- a) Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Elaboração e Organização do Relatório de Gestão Consolidado e Agregado referente às Unidades Jurisdicionadas (UJ) do Comando do Exército conforme Decisão Normativa nº 119-TCU, de 18 JAN 12, que relacionou a Secretaria de Economia e Finanças como UJ agregadora das informações sobre a gestão do Gab Cmt Ex, EME, COTER, COLOG, DGP, DCT, DECEx e DEC e como UJ consolidadora das informações sobre a gestão das demais UJ do Cmdo Ex:
 - (1) Coordenador-Geral: Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, da SEF.
 - (2) Adjuntos:
 - Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, da SEF;
 - Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, da SEF;
 - 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, da SEF;
 - 1º Ten ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO, da DGO; e
 - 1º Ten IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT, da D Cont.
 - (3) Auxiliar:
 - 2° Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, da SEF.
 - b) Atribuições:
- (1) estabelecer ligação com a Diretoria de Contabilidade para receber os documentos necessários aos trabalhos de consolidação e agregação, conforme prazos estabelecidos pelo Centro de Controle Interno do Exército;
- (2) elaborar e organizar o Relatório de Gestão Consolidado e Agregado do Comando do Exército, conforme orientações e modelo constantes do DIEx nº 15-SPE/CCIEx, de 12 FEV 14, do CCIEx;
- (3) submeter o Relatório de Gestão Consolidado e Agregado do Comando do Exército à apreciação do Subsecretário de Economia e Finanças, antes de Despachar com o Secretário de Economia e Finanças; e
 - (4) encaminhar o referido documento ao CCIEx, até 21 MAIO 14. (Nota nº 01-Asse 2/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag no

6) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, das OMDS e do CCIEx, nas datas que se seguem:

a) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	354611018	1° MAR 13 a 28 FEV 14	1° MAR 14
Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	354611000	1° MAR 13 a 28 FEV 14	1° ABR 14
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	025154224	2013	22 ABR 14

b) DGO

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	341530948	2013	17 FEV 14
Ten Cel	MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO	141491828	2013	17 MAR 14

(Solução ao DIEx nº 126-SG/1/SDIR/DIR, de 12 FEV 14)

c) D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	345839253	15 DEZ 12 a 14 DEZ 13	1° ABR 14

(Solução ao DIEx nº 62-SG1/D Cont, de 10 FEV 14)

d) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	353269917	1° MAR 13 a 28 FEV 14	10 MAR 14
1° Ten	JAQUESONEY COSTA SILVA	025805528	2013	1° ABR 14
Cap	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	025154562	2013	22 ABR 14
1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	342403319	2013	28 ABR 14

(Solução ao DIEx nº 115-SG1/Gab/CPEx, de 13 FEV 14, e DIEx nº 119-SG1/Gab/CPEx, de 13 FEV 14)

e) CCIEx

Grad Nome		Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	352607059	2 MAR 13 a 1° MAR 14	22 ABR 14
	(Solução ao DIEx nº 40-Seç Adm	.1/CCIEx, o	de 3 FEV 14)	

f) 11^a ICFEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aq	uisitivo	Início
Cb	Cb RAFEEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS		1° MAR 13 a 2	28 FEV 14	2 ABR 14
	(Solução ao DIEx nº 37-S4/11ª	ICFEx de	3 FEV 14)		•

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº

7) Calendário de Atividades da SEF - Alteração

Atendendo solicitação do Escritório de Projetos do Exército, transfiro para o dia 25 MAR 14 a data da palestra prevista para ser ministrada na SEF, por aquele Escritório de Projetos, no dia 12 MAR 14, conforme o Calendário de Atividades da SEF, publicado no BI/SEF Nº 029, de 11 FEV 14.

(Nota nº 29-Asse 3/SEF, de 21 FEV 14)

Em consequência, a SEF, a AOFin, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Plano de Inspeções e Visitas 2014 (PIV/2014) - Alteração

Por ter ocorrido mudança de vinculação de UG, conforme informado no DIEx nº 31-SPE/CCIEx, de 12 FEV 14, a Visita de Auditoria nº 2014/02 127, do PIV/2014, aprovado pela Port nº 090-Cmt Ex, de 10 FEV 14, passa da 10ª ICFEx para a 8ª ICFEx.

(Nota nº 30-Asse 3/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a Asse 3/SEF, o CCIEx, as 8^a e 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM III (HMAB), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 9/2014, o Gen Div GERSON FORINI, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto para o serviço do Exército."

(Nota nº 247-SG1.1.4/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

1) Seja providenciado o ajuste de contas da militar, abaixo relacionada desta Secretaria, em complemento ao publicado no BI/SEF Nº 015, de 22 JAN 14, por estar prevista para ser licenciada *ex officio* por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme publicado no BI/SEF Nº 037, de 24 FEV 14, tendo em vista ter sido sacado a menor o valor da remuneração correspondente a 7 (sete) dias do mês de FEV 14:

Posto	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic
2º Ten	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	306050033	28 FEV 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag n°

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça os saques proporcionais do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes a 7 (sete) dias da remuneração do mês de FEV 14, em favor da referida militar, nos valores de R\$ 1.169,00 (mil cento e sessenta e nove reais), de R\$ 140,28 (cento e quarenta reais e vinte e oito centavos) e de R\$ 222,11 (duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
			A21 00116900
1	306050033	35	A23 00014028
			A34 00022211

(Nota nº 244-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

2) O Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, desta Secretaria, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, portador da identidade nº 110121125-6, emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na QR 312, Conjunto 10, Casa 16, Samambaia Sul/DF, inscrito no CPF de nº 084855896-02, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente à diferença do valor correspondente ao adiantamento da 1ª parcela do Adicional Natalino, sacado indevidamente em meu favor no pagamento do mês de JAN 14 (R\$ 1.035,00 - mil e trinta e cinco reais) à época em que servia no Ministério da Defesa, e o valor do Adicional Natalino proporcional referente aos meses de JAN e FEV 14 a que tenho direito em virtude do meu licenciamento previsto para ocorrer em 28 FEV 14 (R\$ 345,00 - trezentos e quarenta e cinco reais), e comprometo-me a saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014. (Assn) DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 084855896-02. TESTEMUNHAS: HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF Nº 104889440-15, Idt: 0374992915; e ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF Nº 365176585-72, Idt 047624713-5."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) faça o lançamento da Despesa a Anular no contracheque da Compensação Pecuniária do referido militar, na ocasião em que for lançado o código do saque da Compensação Pecuniária, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), por intermédio do FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351281005	35	G66 00069000

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº 10

- b) providencie um DIEx destinado ao CPEx com demonstrativo dos cálculos para o valor correspondente, assinado pelo Ordenador de Despesas da SEF, tão logo seja efetuado o lançamento da Despesa a Anular, para que a Ficha financeira do militar seja alterada; e
- c) torno sem efeito a ordem de saque do Adicional Natalino proporcional em favor do referido militar, conforme publicado nos BI/SEF Nº 035, de 19 FEV 14, e 037, de 24 FEV 14.

(Nota nº 245-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

b. Auxílio-Transporte - Despesa a Anular (DA)

Tendo em vista que os militares, abaixo relacionados, serão licenciados por término da prorrogação de tempo de serviço no dia 28 FEV 14, seja efetuado a Despesa a Anular (DA), código G95, referente ao recebimento pelos referidos militares do valor do Auxílio-Transporte no pagamento do mês de FEV 14, relacionado ao mês de MAR 14:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor
351281005	Cb	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	98,21
350159152	Cb	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	175,14
351280544	Sd	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	153,33
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	173,67

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor
350351197	Cb	JHEFFERSON LUAN GOMES SILVA	246,14
350289652	Cb	RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	125,14
350192088	Sd	ELIENAI ALVES MARTINS	173,67
354432290	Sd	JONATHAS DA SILVA LEITE	151,67

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor
350160986	Cb	RAFAEL PORTO DE SOUZA	213,14
350192260	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	173,67

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor
351932714	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	191,14
354358354	Sd	EDICÁSSIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	173,67

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor
350289736	Cb	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	125,14
350288720	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	136,14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº 11

350350967	Cb	MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA	188,94
352590115	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	125,14
352413565	Sd	MAURICIO MANUEL GONÇALVES CORREIA	107,67

(Nota nº 243-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Tendo em vista que o 1º Ten ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA, do CPEx, se apresentou pronto para o serviço em 13 JAN 14, por ter sido transferido para a Guarnição de Brasília/DF, seja alterado o valor do Benefício da Assistência Pré-Escolar a que o referido militar faz jus.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no contracheque do 1º Ten ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	120900472	35	A77000085500419

2) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de JAN e FEV 14, conforme modelo a abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	120900472	35	A78000037800214

3) Determino que o 1º Ten ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA providencie, junto a Seção de Pagamento do Pessoal, a atualização Ficha-Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar).

(Nota n° 246-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

d. Transferência de Pagamento de Militar - Ordem

Seja transferido o pagamento do Maj EZEQUIEL SATURNINO DOS SANTOS (Prec/CP: 142.097.467) para a DGO (CODOM: 046110), tendo em vista que o pagamento do referido militar foi transferido, equivocadamente pela OM de origem, para esta Secretaria.

(Nota nº 248-SG1/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a transferência do pagamento do referido militar para a DGO (CODOM 046110), OM de destino do militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº 12

e. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de acompanhar o Ass Esp Sect Econ Fin, na aula inaugural do corrente ano letivo, no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 10 MAR 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA;

CPF: 568.123.455-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 20097-0; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	1.5	401,85 (quatrocentos e um reais e
noventa centavos)	1,5	oitenta e cinco centavos)
Passagens	1.354,12 (mil trezentos e cinquenta e	
	quatro reais e doze centavos)	

Obs: o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 28-Asse 3/SEF, de 21 FEV 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Ten Cel VALTER MARCELO CLARO - Chefe da Asse 2/SEF e aprovada por este Secretário

Sd PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA.

Ao despedir-me do Sd PEDRO, em virtude do seu desligamento por interesse próprio da Secretaria de Economia e Finanças e do Exército Brasileiro, é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa, pelos excelentes serviços prestados à Assessoria Técnico-Normativa da SEF.

Tendo chegado há pouco mais de um ano, demonstrou grande competência e profissionalismo no desenvolvimento de suas atividades funcionais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 26 FEV 14

Pag nº 13

Sempre muito dedicado a cumprir as missões da Assessoria, procurou constantemente o aperfeiçoamento profissional, pois nesse pequeno período de tempo, além de ser estudante universitário de Ciências Contábeis, realizou os cursos de Contabilidade Pública na EsAD e de Redação de Documentos Oficiais na ORZIL.

Militar disciplinado, educado, inteligente e dedicado ao trabalho, o Sd PEDRO se destaca pela maneira eficiente e responsável com que conduz toda e qualquer missão a ele confiada.

Responsável pelo controle, protocolo, arquivo e digitação da documentação da Assessoria, além de emitir documentos no SIAFI, sempre demonstrou grande eficiência, fato que trazia muita tranquilidade aos seus superiores e pares.

Ao Sd PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA os meus sinceros agradecimentos e votos de que continue trilhando um caminho de novas vitórias em sua nova vida profissional e pessoal (INDIVIDUAL).

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças